



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Comissão Eleitoral de Campus

EDITAL Nº 01/2023

Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Ibirubá dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup no 041/2023, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus* Ibirubá, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foi devidamente recebida, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 01 (uma) inscrição, de autoria de SANDRA REJANE ZORZO PERINGER.

Art. 2º Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial no 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Ibirubá **decidiu deferir a candidatura** de SANDRA REJANE ZORZO PERINGER por atender aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 17h do dia 13 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Ibirubá (comissao.local@ibiruba.ifrs.edu.br).

Ibirubá, 12 de setembro de 2023.

Julia Caroline Goulart Blank
Presidente da Comissão Eleitoral de *Campus* do *Campus* Ibirubá